ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04
Município: ITAQUIRAÍ

DECRETO Nº 5652/2025, de 1 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAQUIRAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 830/2025, de 26 de Março de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 458.962,80, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
11.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
11.001.4.122.29.2079-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E — R$11.010,20
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos — 11.010,20

13.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
13.001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
13.001.18.541.22.2088-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E — R$7.952,60
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos — 7.952,60

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.301.12.2044-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS — R$170.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - — 170.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.301.12.1001-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — R$270.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual — 270.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
11.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
11.001.4.122.29.2079-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$11.010,20
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos — 11.010,20

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.301.12.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$205.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual — 205.000,00

13.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
13.001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
13.001.18.541.22.2088-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE — R$7.952,60
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos — 7.952,60

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.305.15.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — R$170.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - — 170.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.305.15.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — R$65.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - — 65.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04
Município: ITAQUIRAÍ

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Abril de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI:03177001111
Assinado de forma digital por THALLES HENRIQUE TOMAZELLI:03177001111
Dados: 2025.04.01 12:23:38 -04'00'

Thalles Henrique Tomazelli
..011-**
Prefeito